FREGUESIA DE PERAFITA

MAPA DE PESSOAL ANO 2026

(artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Perfil de Competências Transversias Nucleares e Funcionais	Número de Postos de Trabalho			Observ.
				Previstos	Preenchidos	Vagos	
Tarefas inerentes ao Gabinetes de Inserção Profissional (GIP); atendimento ao público no GIP; outras tarefas inerentes às funções; conhecimentos legislação; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; organização, planeamento, e gestão de projetos; Análise e resolução de problemas	1	1	0	*a)*
Tarefas inerentes ao Gabinete de Ação Social); gestão de processos e programas; acompanhamento de famílias/beneficiários; articulação com entidades; conhecimentos legislação; planeamento e desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária.	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; organização, planeamento, e gestão de projetos; Empatia e sensibilidade social	1	1	0	*a)*
Apoio técnico à presidência; planeamento e reporte; apoio a projetos e outras atividades; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades; elaboração de propostas; outras tarefas inerentes às funções; .	Técnico Superior/ Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; organização, planeamento, e gestão de projetos; Análise e resolução de problemas; Pensamento crítico.	1	1	0	*a)*
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, atendimento aos cidadão; Espaço do Cidadão; apoio na ação social; expediente geral e arquivo; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Assistente Técnico/Assistente Técnico	12.º ano	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; iniciativa	2	2	0	*a)*
Assegurar a regularidade financeira; verificar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade;promover o cumprimento atempado das obrigações fiscais e garantir o cumprimento de prazos legais; executar de funções de natureza técnica e administrativa na area da da tesouraria e contabilidade; recursos humanos; exercer as demais competências que lhe sejam acometidas pelos superiores, no âmbito das tarefas e competências da Divisão de Tesouraria e Contabilidade	Assistente Técnico/Assistente Técnico	12.º ano	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; gestão do conhecimento; iniciativa	1	1	0	*a)*
Exerce funções de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 1, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, atendimento ao público presencial e telefónico e t arefas inerentes ao mesmo; elaboração de docume ntos padronizados; Espaço do Cidadão; expediente geral e arquivo; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Trabalho em equipa; Atendimento ao cidadão; Integridade e responsabilidade; Orientação para o serviço público;	1	1	0	*a)*
Manutenção e conservação do espaço público e património; ; cemitério; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; iniciativa; orientação para a segurança; Trabalho em equipa; Integridade e responsabilidade.	4	4	0	*a)*
Reforço sazonal na manutenção e conservação do espaço público e património; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a projetos e outras atividades	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o serviço público; orientação para os resultados; iniciativa; orientação para a segurança	2	2	0	*b)*
			Total	**13**	**13**	**0**	

a) postos de trabalho preenchidos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
b)postos de trabalho preenchido na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Aprovado em Reunião do Órgão Executivo, de 11 de dezembro de 2025

A Junta de Freguesia

Aprovado em Reunião do Órgão Deliberativo, de 22de dezembro de 2025

A Assembleia de Freguesia